



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 259, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Elias Benedito Pereira de Oliveira, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Dentista, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 09 de novembro de 2018 e término no dia 23 de novembro de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 02 de abril de 2002 a 01 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Leandro Aparecido da Cunha, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de lixeiro, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 05 de novembro de 2018 e término no dia 19 de novembro de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2012 a 02 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Renan Pereira da Silva, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 01 de novembro de 2018, por ter trabalhado na eleição do dia 7 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Convite 08/2018.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor João Paulo Zerbinati, Engenheiro Civil e Joedson Queiroz Santos, Chefe de Obras e Convênios Municipais, para fiscalizar o objeto do Convite 08/2018, que versa sobre "Contratação de uma empresa especializada para a reforma dos banheiros do terminal rodoviário do Município de Vista Alegre do Alto."

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal Sandra Aparecida da Silva Menegasso para auxiliar nos trabalhos de Coordenação da Educação Infantil EMEIEF Irineu Julião, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Sandra Aparecida da Silva Menegasso, portadora do RG nº 17.317.851-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil para auxiliar nos trabalhos de Coordenação da Educação Infantil EMEIEF Irineu Julião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu total teor, a portaria, nº. 115, de 11 de maio de 2017.

Vista Alegre do Alto, 26 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Marieli Garbin Guarnieri Bernardes, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 29 de outubro de 2018, por ter participado do treinamento das eleições 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS, QUE SE ACHA ABERTA O CONVITE Nº 009/2018, PROCESSO 1859/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA E REDE CORPORATIVA DE VOZ, PARA O PAÇO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE DESCENTRALIZADA- DETRAN/SP.MODALIDADE CONVITE - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – ENCERRAMENTO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 16:00 HORAS. ABERTURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL E A DE DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL À PRAÇA DR. EMÍLIO HENRIQUE OWER SANDOLTH, 278, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU NO SITE WWW.VISTAALEGREDOALTO.SP.GOV.BR - LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL Vista Alegre do Alto, 26 de outubro de 2018.LUIS ANTONIO FIORANI – Prefeito Municipal.